

Círculo de Lisboa

Projecto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do círculo de Lisboa apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Estabelecimento de núcleos associativos a nível local (nas Juntas de Freguesia) – “Jovem Cidadão” com o propósito de promover a formação e participação dos jovens nas diferentes valências da sociedade civil (nomeadamente solidariedade social e preservação do património local) e na participação no orçamento e plano de actividades e na realização de obras e investimentos em equipamentos culturais, desportivos e recreativos. Destacar-se-iam os propósitos de fomento e divulgação de actividades de foro político-social, estabelecimento de parcerias com entidades empresariais e institucionais, relacionamento estreito com as escolas, apoio a projectos empreendedores de relevância e responsabilidade cívica e social.
2. Criação, no contexto de funcionamento das instituições democráticas nacionais, de um secretariado de auscultação da população juvenil no que concerne à sua participação cívica – entidade responsável pela recolha de opinião dos jovens, suas convicções e preocupações, a nível individual ou associativo, e pelo estabelecimento de uma ligação estreita entre as escolas e os órgãos governativo e legislativo. Propõe-se igualmente a representação das diversas associações estudantis nos órgãos de poder local e regional.
3. Criação de um organismo que proporcione aos estudantes, a partir do 9º ano de escolaridade, intercâmbios internos entre escolas de todo o país. Estes, permitirão alargar horizontes, aprender e dar a conhecer novas realidades (como os conhecimentos, a cultura, património local) e ainda adquirir estratégias de aprendizagem diversificadas. Como motor para o enriquecimento, poderá atenuar as desigualdades e carências culturais e dar novas oportunidades aos jovens estudantes portugueses. Os programas de intercâmbios serão resultado de um compromisso entre o organismo criado e as escolas aderentes, a duração e actividades serão estipuladas, assim como toda a estrutura de organização, de modo a concretizar os objectivos propostos.
4. Remodelação da área curricular não disciplinar de formação cívica, transformando-a numa área curricular, integrando conteúdos programáticos que envolvam de uma forma dinâmica os jovens na sua comunidade social. Este processo deveria implicar a formação específica dos docentes e o estabelecimento de parcerias com entidades locais.

Aprovado na Sessão Distrital realizada em Loures a 3 de Março de 2009